

De. me CXXII

Arquivo

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
XXXV SUPREMO CONCÍLIO

Aprovado
P. 3. do SC/IPB
24/07/02

DESPACHO

QUANTO AOS LIVROS DE ATAS E AOS ATOS DA CE/SC-IPB
EMENTA

O SUPREMO CONCÍLIO RESOLVE:

Aprovar as atas e os atos da CE/SC-IPB, com as seguintes observações e destaques:

Observações:

1. Os Termos de Abertura e de Encerramento dos livros de atas dos anos de 2000, 2001 e 2002 foram firmados pelo Secretário Executivo, quando deviam sê-lo pelo Presidente. As folhas, que deveriam ser todas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo só contêm a rubrica deste último. Além disto, as atas não foram devidamente numeradas.
2. No livro de atas do ano 2000:
 - 2.1. Na abertura da reunião da CE/SC-IPB do dia 03-03-00 foi omitido o nome de quem fez oração (fls. 27, linha 32).
 - 2.2. Na transcrição dos Estatutos do Instituto Bíblico de Rondônia foram omitidos o local da sede e a data da fundação (fls. 66, linha 18).
 - 2.3. Às fls. 110, linhas 12 e 13, é mencionado o estabelecimento de convênios e parcerias do CRIF com sete Igrejas, sem mencionar os nomes das sete Igrejas.
 - 2.4. Às fls. 116, linhas 6 e 7, registra-se: "5 - Informar às Igrejas que desejem implementar um programa de rádio em suas regiões que preencham o formulário abaixo e o remetam para o CC&M". Ao invés de "formulário abaixo" deveria ser "formulário próprio".

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

3. No livro de atas do ano 2001:

3.1. Às fls. 28, linha 21/22, na expressão "Volta à sub-comissão N° a relatar", foi omitido o número da sub-comissão.

3.2. Às fls. 41, linhas 29/33, há o registro de um voto de dissidência, sem a designação do nome do autor do voto.

4. No livro de atas do ano 2002:

4.1. Houve inversão na ordem de digitação das atas, aparecendo, em primeiro lugar, a "ATA DA SOLENIDADE DE ABERTURA" da Reunião Ordinária da CE/SC-IPB 2002, iniciada às 20h00 (fls. 1/3), vindo a seguir a "ATA DO ATO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES", que teve início às 17h40m (fls. 4/5), constituindo defeito insanável, uma vez que o Livro está encadernado.

4.2. Na ata da 1ª Sessão Regular foi omitida a hora do início dos trabalhos.

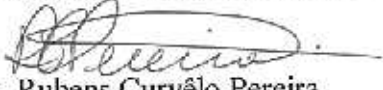
4.3. Às fls. 95, foram omitidos os nomes dos autores dos votos de dissidência (linhas 15/23) e de protesto (linhas 23/32).

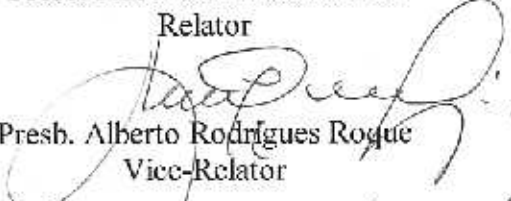
5. Estranhar que a IPB, por sua CE/SC, tenha adquirido um imóvel na Av. Rio Branco, cidade do Rio de Janeiro, destinada a sediar, entre outros, o Gabinete da Presidência do SC/IPB, quando é sabido que o referido Gabinete não tem sede definitiva na referida cidade e que já existe, em Brasília, um prédio da IPB destinado a tal fim.

6. Parabenizar a CE/SC-IPB, pelo volume de decisões tomadas no período de 2000/2002.


7. Congratular-se com o Reverendo Wilson de Souza Lopes, pelo excelente trabalho desenvolvido à frente da Secretaria Executiva, rogando ao Senhor que continue a derramar sobre o seu servo e sua família as mais ricas bênçãos.

Sala das Sessões, de julho de 2002


Presb. Rubens Curvêlo Pereira
Relator


Presb. Alberto Rodrigues Roque
Vice-Relator

MEMBROS:


Daniel de C. Chagas Jr.


Antonio Soares


Agostinho Araújo


Luiz Roberto


Amoraes